DECRETO Nº 113 DE 14 DE JULHO DE 1959.

Promove a segunda entrância a professôra NELCY MICHELIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1086, de 25.6.59, PROMOVE à segunda entrância a professôra NELCY MICHELIN lotada na escola Mem de Sá, sita em NBairro Esperança, nesta cidade, a partir de 1º de Abril do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de julho de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino

DECRETO Nº 113 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.959

Aumenta os vencimentos das Zeladoras das Escolas Municipais.

PEDRO ALEXANDRE ZÁFFARI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício no Cargo de Prefeito. Faço saber, no uso de atribuições legais e de acôrdo com o que dispõe a lei nº 505, de 25 de 8.59, de 25.8.59,

D E C R E T A

O seguinte:

Art. 1º - Fica concedido às zeladoras das Escolas - Municipais; Ana Maria Siebre, Levina Bandeira de Lima, Gelsomina Onhate, Maria Flores, Lucinda de Quadros Antunes, Esperança Menegatti, Maria A. Muller, Neusa F. Miguel, Alfredina Smaniotto, Anivelcinda Leme Ribeiro, o aumento percentual de 50% (cinquenta por cento), sôbre seus vencimentos.

Art. 2 º - Os beneficios desta lei vigorarão a partir de 1º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de Dezembro de 1.959.

As. Pedro Alexandre Záffari
Vice-Prefeito, em Exercício

Registre-se e publique-se

As. PEDRO PAULO MANDELLI
Diretor do Ensino

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
CONFORME COM O ORIGINAL
Em, 9 / agosto / 1962
SECRETÁRIO